

Decreto nº 1446/2022

Buritinópolis – GO, 31 de agosto de 2022.

**“EXONERA GESTORA DO FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (FME)”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Gestora do Fundo Municipal de Educação – (FME), a Senhora **BRUNA KAROLINA LEANDRO DE SOUZA SILVA**, que deixará as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente ato.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.



ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO